



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia vinte e seis de Abril de dois mil e dezenove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Bruno Cesar Viana de Souza, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Em seguida foi feita a chamada estando ausentes os vereadores Florecy Leandro da Silva e Ana Maria Alves Souza. Cumpre anotar que o vereador Florecy apresentou atestado justificando sua ausência. Em virtude da ausência da secretária o presidente convidou o vereador Helio para secretariar os trabalhos. Logo após o vereador Manoel fez a oração inicial. Depois foi lida a ata da sessão anterior. O vereador Bruno ressaltou que na sua fala na sessão anterior leu alguns artigos na Lei Federal 11.350 que regulamenta a função de agente de saúde, em especial os artigos quinto, sexto e nono que se cumpridos resolveria os problemas mencionados pelos colegas falou da necessidade do processo seletivo. Justificou que é contra a emenda apresentada porque na sua opinião a emenda deveria seguir os moldes da lei onze mil trezentos e cinquenta. E pelo fato das comissões permanentes não ter analisado e discutido o projeto corretamente perdeu-se a oportunidade de criar uma emenda que surtisse efeito. Na sequência foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 004 que Estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Santa Cruz de Salinas para o exercício de dois mil e vinte e dá outras providencias. Logo após foi lido o parecer emitido pelo relator especial vereador Jose Carlos ao projeto de lei 002 que Institui o programa de recuperação fiscal (refis 2019) do Município e dá outras providencias opinando pela sua aprovação. Depois o presidente colocou o projeto em primeira e segunda discussão. O vereador Aguinaldo pediu vista. Em seguida foi lido o requerimento 017 de autoria dos edis Aldeir e Helio solicitando atendimento do fisioterapeuta na residência da senhora Rosa Maria na comunidade de Terra de Feijão. Na sequência o presidente colocou o

Aguinaldo S. da C.
Aldeir *Helio*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimento em primeira e única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a palavra franca. O vereador Manoel disse que o projeto do refis é muito bom, ajuda as pessoas a negociar suas dividas. O vereador Aguinaldo disse que pediu vista porque gostaria de apresentar uma emenda para que os beneficiários do bolsa familia ter um desconto de quarenta por cento mas o assessor juridico não estar presente. O vereador Aldeir agradeceu o apoio dos colegas na aprovação do requerimento, pediu pra Prefeita aplicar os recursos do IPTU em melhorias na cidade exemplificando a Prefeitura de Montes Claros. O vereador e presidente Vilmar disse que a Câmara tem se esforçado e feito a sua parte porem a administração não responde todos os requerimentos e não tem medo da Lei e informou ao vereador Aguinaldo que como o projeto estar devidamente relatado não pode mais criar emendas. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 26 de Abril de 2019.

Presidente:
Vice-presidente:
Secretária:

Handwritten signatures:
Hilary Bando da Cruz
Aldeir
J. S. M.
M.
J. S.